



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## Termo de Referência

---

*Aquisição de Tablets para Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem*



## 1 OBJETO

### 1.1 Definição

Aquisição de tablets para premiação do concurso de redação promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, através do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

### 1.2 Itens da Contratação

Item	Objeto	Unidades
01	Tablet	39

## 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 Motivação

As motivações que ocasionaram essa demanda são o entendimento e reflexão dos jovens acerca dos assuntos que cercam o trabalho infantil e o porquê ele é tão grave, os incentivando a não engajarem nesse tipo de atividade ilegal e para incentivar que todas essas crianças e adolescentes permaneçam estudando e buscando a aprendizagem tão necessária para que tenham um futuro brilhante profissionalmente, sendo, para isso, feitos concursos de redação que a Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão promove.

Posteriormente, acontece a premiação os jovens, por isso a necessidade de compra de tablets. Os resultados e benefícios esperados com esta aquisição são: incentivar as crianças a participarem dos concursos e oficinas, para que aprendam e compreendam o combate ao trabalho infantil e aprofundem sua aprendizagem; premiar as crianças e adolescentes que se destacarem nesses eventos e concursos, mostrando que realmente pesquisaram, refletiram, aprenderam e entenderam sobre a importância do combate ao trabalho infantil e que perceberam a importância da aprendizagem em seus futuros, os incentivando a utilizar os tablets para aprimorarem seu conhecimento.



## 2.2 Objetivos

Incentivar as crianças e adolescentes a participarem dos concursos e oficinas, para que aprendam e compreendam sobre o combate ao trabalho infantil e aprofundem seu conhecimento.

## 2.3 Benefícios

Gerar oportunidade à criança e ao adolescente de ingressar no mundo do trabalho, tutelado pela lei e pelas estruturas de estado.

## 2.4 Alinhamento Estratégico

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

## 2.5 Referência aos Estudos Preliminares

Todos os documentos relacionados aos estudos preliminares realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação foram iniciados através do processo PTI 013/2023.

## 2.6 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

ID	Item demandado	Demanda Prevista	Quantitativo a ser contratado.	Critérios de medição utilizados, documentos e outros meios probatórios.
1	Tablet	39	39	Para premiação do concurso de redação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

## 2.7 Análise de Mercado de TIC

As informações sobre a pesquisa de preço realizada constam no "item 1.2 - Soluções Disponíveis no Mercado de TIC" do "Estudos Técnicos Preliminares de STIC".



## 2.8 Valores Finais

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>01</b>	Tablet	39	R\$ 1.055,00	<b>R\$ 41.145,00</b>

## 2.9 Natureza do Objeto

Trata-se de objeto com característica comum e usual no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

As especificações técnicas que definem as propriedades inerentes ao objeto a ser adquirido encontram-se no item "Requisitos Técnicos", deste Termo de Referência.

## 2.10 Parcelamento e Adjudicação do Objeto

A presente contratação será na modalidade Compra Direta. A empresa com menor valor na proposta será escolhida como fornecedora. Trata-se de um único tipo de equipamento, não cabendo divisão da aquisição em mais de um item.

## 2.11 Modalidade, Tipo de Licitação e Critérios de Habilitação

Compra Direta – Dispensável a licitação – Fundamento Legal no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## 2.12 Impacto Ambiental

A contratação dos equipamentos não acarreta impacto ambiental significativo.

## 2.13 Conformidade Técnica e Legal

A Conformidade Técnica e Legal da Contratação está prevista na Análise de Viabilidade da Contratação, na Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda.

## 2.14 Obrigações do Contratante

O TRT se compromete a dar plena e fiel execução ao presente contrato, respeitando todas as condições estabelecidas, obrigando-se ainda a:



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesse Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Termo de Referência, até 10 (dez) dias úteis da apresentação do ateste da Nota Fiscal;
- f) Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- g) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 2.15 Obrigações da Contratada

- a) Responsabilizar-se pelo fornecimento, conforme as estritas especificações deste Termo de Referência;
- b) Executar o fornecimento dos produtos dentro das especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada e de acordo com o contrato;
- c) Substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos, que porventura, apresentarem problemas de qualidade;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- d) Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Termo de Referência e anexo;
- e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil vigente;



### **3 DETALHAMENTO DO OBJETO**

#### **3.1 Requisitos Técnicos**

- a) Sistema Operacional: mínimo Android 11;
- b) Processador: mínimo Octa-Core;
- c) Memória RAM: mínimo 2GB;
- d) Armazenamento: mínimo 32GB;
- e) Tela: mínimo 8 Polegadas;
- f) Conexão: Wi-fi;
- g) Bluetooth: 5.0;
- h) Carregador bivolt;
- i) Garantia: 12 meses.



### 3.2 Forma de Execução e de Gestão do Contrato

### 3.3 Papéis e responsabilidades

Papel	Entidade	Responsabilidade
<b>Gestor do Contrato</b>	Contratante	Iniciar o contrato.
		Encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens.
		Monitorar a execução do contrato.
		Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
		Realizar, juntamente com o Fiscal, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
<b>Fiscal do Contrato</b>	Contratante	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
		Acompanhar as ordens de serviço.
		Apoiar o gestor e fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
		Ter conhecimento minucioso do objeto contratado, a fim de receber e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato.
		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da sua execução (recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais).
		Realizar, juntamente com o Gestor do Contrato, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
<b>Preposto</b>	Contratada	Acompanhar a execução do contrato.
		Atuar como interlocutor principal junto à Contratante.
		Receber e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referente ao andamento contratual.



### **3.4 Dinâmica da Execução**

### **3.5 Garantia Técnica**

A garantia deverá ser fornecida diretamente pela fabricante ou rede autorizada pelo período de 12 (doze) meses.

### **3.6 Cronograma de Execução:**

O prazo de entrega é de no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento pela contratada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

### **3.7 Recebimento do Objeto**

Na forma do art. 140 da Lei 14.133/2021, o objeto será recebido:

- I ) Provisoriamente: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- II) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

### **3.8 Forma de Pagamento**

Pagamento à vista após o recebimento do objeto e o ateste de sua conformidade com a proposta e este Termo de Referência.

### **3.9 Penalidades**

Pelas infrações decorrentes da contratação assumida com este Tribunal, a CONTRATADA estará sujeita, garantida a defesa prévia, às sanções de multa, advertência e outras previstas na lei que regue a contratação e normas pertinentes, nesta CARTA-CONTRATO, na PROPOSTA da CONTRATADA e no EDITAL DA LICITAÇÃO, se este houver.

Atingido o limite de inexecução contratual, e a critério do Tribunal, não será permitida a entrega do objeto, ficando a CONTRATADA sujeita às penas de rescisão contratual e multa, bem como às demais cominações legais previstas.



Os valores das multas aplicadas serão deduzidos das importâncias devidas à Contratada.

### 3.10 Vigência Contratual

A carta-contrato a ser firmada terá sua vigência iniciada no ato de sua assinatura, encerrando-se com o recebimento definitivo e pagamento do objeto pelo TRT. Não sendo, porém, prejudicada a garantia de 12 (doze) meses do objeto.

---

**Alexandre Tetsuo Yamauchi**

Integrante Demandante

---

**Leandro Henrique de Castro Ribeiro**

Integrante Técnico

---

**Paulo Celso Gerva**

Integrante Administrativo

**Obtive ciência e aprovo este Termo de Referência e anexos,**

---

**Daniel Vicente Thomaz**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários